

## DECRETO Nº 31/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA SOLANGE ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 16 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, localizada na Avenida Eusebio de Queiroz, nº 1890, sala 12, CEP:

61.760-000, Setor Tamatanduba, Eusebio - CE, Fone: (85) 3194-1800, neste ato representado por: LUIZ LIMA DA SILVA, CPF: 128.618.308-16.

Art. 2º- o show realizado será do artista SOLANGE ALMEIDA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 30 de maio de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

